



## **DECRETO Nº 7.556, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

*"EXONERA A PESSOA QUE INDICA,  
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.211/2011;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerada do exercício do cargo público em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, SEMDS, a SRA. ISLEI APARECIDA PEIXOTO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir do dia 10/08/2017.

Nova Lima, 08 de agosto de 2017.

  
VITOR PENIDO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL